C. B. P. E.

PROJETO DE ESTÁGIO DE ESTUDO DOS FUNDAMENTOS TEÓRICOS DE ECONOMIA DA EDUCAÇÃO APLICADA AO LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE CUSTOS E PRODUTIVIDADE DOS SISTEMAS DE ENSINO

O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos se propõe a coordenar a realização, em 1970, de um Estágio de Estudo dos Fundamentos Teóricos de Economia da Educação aplicada ao Levantamento e Análise dos Custos e Produtividade dos Sistemas de Ensino, mediante convênio entre a Unesco, o INEP, a Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, o Conselho Federal de Educação e a Capes, estágio êsse com a seguinte organização e propósitos.

Objetivos - Em têrmos gerais, os objetivos dêsse Estágio podem ser assim definidos, em seus aspectos fundamentais, teóricos e práticos:

a) exposição e crítica dos problemas metodológicos colocados pela definição da produtividade, do rendimento e da eficácia no domínio do ensino;
b) descrição das dificuldades encontradas nos métodos de análise e avaliação;
c) discussão dos caminhos que podem conduzir à melhoria da eficiência dos sistemas de ensino;
d) constituição e treinamento de grupos de trabalho ou de formação de profissionais especializados em Levantamento e Análise dos Custos e Produtividade dos Sistemas de Ensino, capazes de produzir êsses estudos, com periodicidade regular, no âmbito federal e estadual do ensino, no Brasil.

Duração do Estágio - O estágio terá a duração de nove meses, assim divididos, em princípio, sujeito o esquema às modificações que se imponham:

Parte teórica - 3 meses
Intervalo - 1 mês
Parte de Levantamentos e Análises de Campo - 5 meses

Sede do Estágio - O estágio será realizado ou no Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais ou no Centro Regional de Pesquisas Educacionais Queirós Filho do INEP, portanto, ou no Estado da Guanabara ou em São Paulo, conforme melhor convenha aos interêsses do mesmo, o que será decidido oportunamente.

Justificativa do Projeto

O desenvolvimento adequado dos sistemas de ensino envolve tamanha soma de recursos humanos, financeiros e materiais que constitui, hoje em dia, uma das atividades nacionais básicas, pela importância e relêvo de suas conseqüências.

Em verdade, é necessário reconhecer e proclamar, como já se fez, que se a educação institucionalizada é uma flor do desenvolvimento não é menos a sua semente.

Assim diríamos, parafraseando Whitehead, que importa e importa muito superar a fase do romantismo educacional, em que o que custava e o que rendia socialmente a educação escolar não era objeto de maiores preocupações, para passarmos à fase da precisão educacional, em que é preciso apurar e medir o que custa e o que renda êsse vasto e tão fundamental investimento em seres humanos, que é o investimento escolar.

E' indispensável tentar quantificar a relação entre meios dispendidos e resultados obtidos, visando sempre a introduzir nas preocupações do administrador público, do administrador escolar, essa dimensão nova da medida da eficiência dos sistemas de ensino.

Trata-se, de fato, de uma dimensão nova na problemática de educação escolar, que, para ser vàlidamente dominada, reclama técnicas sutis e processos engenhosos, que estão apenas se elaborando e introduzindo no mundo. Introduzindo vigorosamente, assinale-se.

Por isso mesmo, isto é, da sua novidade, trata-se de campo a bem dizer virgem ou de ainda débil incipiência na administração escolar no Brasil, mas cuja crescente importância exige seja considerado e tratado com o que de mais eficaz e operativo se lhe puder aplicar, na máxima extensão possível.

Com a realização dêsse estágio pretende o INEP que se forme no Brasil, com a cooperação técnica da Unesco, um grupo de especialistas seguros no assunto, capaz de conduzir à realização sistemática e periódica dêsses levantamentos e análises dos custos e produtividade dos sistemas de ensino, seja no setor federal como no estadual de nosso ensino.

Estrutura e organização do Estágio

A Direção do Estágio caberá a uma JUNTA DIRETIVA, integrada por um representante do INEP, um representante do CBPE ou do CRPE Queirós Filho, um representante da UNESCO e um da Secretaria Geral de Educação do MEC.

O INEP designará, para realizar o estágio, um estagiário por cada um dos seus Centros de Pesquisa; a Secretaria Geral de Educação do MEC designará até cinco estagiários dos seus quadros, para realizar o estágio; o Conselho Federal de Educação designará até três estagiá - rios para realizar o estágio; a CAPES designará até três estagiários para realizar o estágio.

A UNESCO indicará três peritos, aprovados pela JUNTA DIRETIVA do Estágio, com despesas ás suas expensas, para darem a parte teórica do estágio e supervisionarem a execução da Parte de Levantamento e Análises de Campo.

Êsses peritos deverão preferencialmente falar português ou, obrigatòriamente, francês ou espanhol; serem necessàriamente especialistas em economia da educação.
O INEP solicitará às Secretarias de Educação de todos os Estados da Federação, a designação de um estagiário-bolsista, elemento dos seus quadros diretivos, com formação educacional em nível universitário, para realizar o estágio.
O período do estágio destinado aos Levantamentos e Análises de Campo terminará com a apresentação obrigatória, por cada um dos estagiários, do Levantamento e Análise dos Custos e da Produtividade de um dos vários sistemas de Ensino existentes no Brasil, seja êle, Federal, Estadual, Municipal ou particular.

Despesas de Manutenção do Estágio

A UNESCO se responsabilizará pelo pagamento das despesas relativas aos 3 professôres por ela indicados e aprovados pela Junta Diretiva do Estágio. O Centro que fôr sede do estágio, fornecerá material de consumo e arcará com as despesas do pessoal administrativo e de Secretaria, necessário ao funcionamento do estágio.

O INEP e a Secretaria Geral de Educação do MEC responderão respectivamente com 60% e 40% do total das despesas de viagem e manutenção dos estagiários-bolsistas dos Estados, durante a realização do estágio.

O Conselho Federal de Educação e a CAPES subvencionarão a realização do estágio com verbas de montante a combinar.

Org. e stru., admit. Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aspectos previstos pela Unesco:

1) Repercussão da extensão do ensino nos demais aspectos do desenvolvim. dos Estados Membros. (438)

2) Financiamento da educação e métodos aplicados para racionalizar o emprego dos recursos melhorando a qualidade do ensino (438)

— Apoio do Instituto Internacional de Planej. da Educação

3) Educação permanente — ~~(439)~~

Análise sobre estruturas e processos educativos para atender às necessidades da educação permanente e perfeição novos meios docentes e didáticos para a educ. dos maiores) (439)

Adaptação da totalid. dos serviços nacionais de educação ao conceito de educação permanente (443)

4) Adapt. da educação ao sistema econômico + (439)

Correlação entre a educação técnica, superior e a do adulto (446)

Expansão

5) Reorganização administrativa (443)

6) Métodos de controle da administração e do orçamento. (439)

6) Reestruturação dos sist. educacionais: emprego de métodos e técnicas inovadoras. (439)

O acesso ao ensino superior - critérios e métodos (442)

7.) Inovações nas pautas, métodos e conteúdo do ensino.

Obs. - Em 1970 será promovido um pequeno curso prático de experts (Cat. pri VI) para examinar as mudanças ocorridas em matéria de administração educ. e propor métodos para a indução de projetos específicos nos planos gerais de desenvolvimento da educação. (443)

8) Assessoramento aos Estados-Membros

Informação fornecida pelo Unesco aos especialistas locais

Duas reuniões (1969 e 1970) do grupo de trabalho com experts locais selecionados p/ efeito de atualização, podendo eles com antecedência a necessária documentação. (444)

Assist. Técnica (445)

a) para organização e funcionamento de serviços de planejam. e adm. da educação;

b) formação em exercício de pessoal encarregado de planej. e administração

Centro de Rio
Rio. I. Olympio

c) formulação de orient. a longo prazo

d) preparação e execução de planos de educ. a curto e longo prazo

e) avaliação e adaptação de planos de educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

a prog curto e long

f) selecção e preparação de projetos prioritários com vista a obter assist. externa p/ sua execução.

9) Coordenação e integração (446)

a) integração, com atr. dos peritos do Unesco no país, assim como local de uma equipe ~~do pessoal Unesco~~ (?) * nos vários setores da educação

b) para em vista do integr., o planej. p/ detre:

- em relaç. com o desenvolv. rural e urbano
- conciliaç. entre ens. superior, ensino técnico e educaç. de adultos;
- preparação de progr. a long prazo no quadro de ordem, do pessoal assist. a cooper. internacional.
- progr. curtos, p/ assuntos de seu específico: educ. p/ilos, educ. de excepc.

10) Bolsas para planejadores locais (447)
no Instit. Internac. de Planej. Educ.
ou nos Inst. Regionais: Dakar, Santiago, Beirute, Nova Delhi